



Publique-se, Junte-se, Ciênc. Arquite-se
20/5/17
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares **Cauê Macris**

São Paulo, 19 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 738/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Desenvolvimento Social**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº898/2017** de autoria da Deputada Estadual **Rita Passos**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA EM:  
22 MAI 15 120148



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício GS SEDS nº 316/2017

São Paulo, 27 de abril de 2017.

**Senhor Subsecretário,**

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 898/2017, de autoria da Exma. Deputada Rita Passos que indica ao Sr. Governador a doação de um veículo para a Associação Agudense de Terceira Idade, no município de Agudos.

Sobre o assunto, informamos que a Pasta não dispõe de bens móveis para doação. A Secretaria de Desenvolvimento Social repassa recursos para todos os municípios do Estado, via Fundo Estadual de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios de partilha aprovados pelo Conselho Estadual e considerando a disponibilidade orçamentária. Finalmente cumpre informar, conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, que o financiamento da assistência social far-se-á com recursos da União, dos Estados, dos Municípios e recursos próprios da rede privada.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

**ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**

Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquive-se
22/5/17
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

*CM*  
**Cauê Macris**

São Paulo, 19 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 739/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Desenvolvimento Social**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº900/2017** de autoria da Deputada Estadual **Rita Passos**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE A MESA EM:  
22 MAI 14H 120149

A Sua Excelência

**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**

Deputado Estadual

1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício GS SEDS nº 315/2017

São Paulo, 27 de abril de 2017.

**Senhor Subsecretário,**

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 900/2017, de autoria da Exma. Deputada Rita Passos que indica ao Sr. Governador a doação de uma Van para o transporte de crianças atendidas na creche e berçário Cruzada Pastores de Belém, no município de Bauru.

Sobre o assunto, informamos que a Pasta não dispõe de bens móveis para doação. A Secretaria de Desenvolvimento Social repassa recursos para todos os municípios do Estado, via Fundo Estadual de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios de partilha aprovados pelo Conselho Estadual e considerando a disponibilidade orçamentária. Finalmente cumpre informar, conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, que o financiamento da assistência social far-se-á com recursos da União, dos Estados, dos Municípios e recursos próprios da rede privada.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

**ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**  
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS

Rua Bela Cintra, 1032 ☒ CEP: 01415-000 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)